



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.310/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de julho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1092/17-CMV**
Vereador Jose Henrique Conti
Processo administrativo nº 12.323/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Jose Henrique Conti**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A Municipalidade possui conhecimento da ponte existente que se encontra cedendo?

Quais providências estão sendo tomadas para efetuar manutenção/conserto da ponte existente na Estrada Municipal Governador Mario Covas?

De quem é a responsabilidade pela construção e manutenção da ponte?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos que está atenta às necessidades apresentadas pelos moradores, possuindo conhecimento sobre a atual situação da localidade apontada pelo nobre Edil, estando em sua programação os serviços necessários.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 18/07/2017 12:39

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1092/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações acerca de manutenção conserto da ponte na Estrada Municipal Governador Mário Covas.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Muni

Nº PROTOCOLO
01815/2017